



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº34 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece a divisão da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba MG em regiões para fins de Planejamento e Atuação.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba MG, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto na Deliberação Normativa Nº. 12, de 11 de março de 2010, que estabelece seu regimento interno, e considerando a necessidade de facilitar de forma eficaz o planejamento e execução de suas ações de gerenciamento dos recursos hídricos no seu território, delibera:

Art 1º Para fins de planejamento e atuação, a Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba MG, fica dividida em Alto, Médio e Baixo Rio Piracicaba, regiões compostas pelos seguintes municípios:

I – Alto Rio Piracicaba: Mariana, Ouro Preto, Santa Bárbara, Barão de Cocais, Catas Altas e Bom Jesus do Amparo.

II – Médio Rio Piracicaba: Itabira, João Monlevade, São Gonçalo do Rio Abaixo, Alvinópolis, Rio Piracicaba, Nova Era, São Domingos do Prata e Bela Vista de Minas.

III – Baixo Rio Piracicaba: Antônio Dias, Jaguaraçu, Marliéria, Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

João Monlevade, 13 de dezembro de 2016.

Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação
Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG
Telefone: (31) 3852-1541
baciapiracicaba@gmail.com
www.piracicabamg.org.br



CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

Flamínio Guerra Guimarães

Flamínio Guerra Guimarães

Presidente

Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação
Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG
Telefone: (31) 3852-1541
baciapiracicaba@gmail.com
www.piracicabamg.org.br